



UFG
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DE ENFERMAGEM PET/ENF/UFG

Edital Nº 001/2026
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO
PET/ENF/UFG: BOLSISTAS

Informações gerais

O PET Enfermagem da Universidade Federal de Goiás torna público o edital de realização do Processo Seletivo para o preenchimento de duas vagas, a realizar-se nos dias 01 de setembro a 08 de outubro de 2026, de acordo com as normas deste Edital.

1. Das Vagas

Os candidatos aprovados, serão designados como bolsistas. A bolsa PET é regida pela Portaria MEC 343/2014, que na data de emissão deste edital tem o valor de R\$700,00.

Inicialmente, serão disponibilizadas duas vagas para bolsistas. Haverá a possibilidade de que os candidatos que tenham atingido a nota mínima (nota de corte) fiquem como cadastro reserva, sendo convocados caso haja alguma evasão no grupo durante o período de vigência do presente edital.

Os alunos deverão se comprometer a atuar em conformidade com as especificações nas legislações vigentes que regem o Programa de Educação Tutorial, disponível no link a seguir: [Legislação — Ministério da Educação - PET](#), e cumprir o regimento interno do programa.

Os candidatos aprovados serão admitidos e poderão ser mantidos no grupo até a

conclusão do 10º período, exceto quando requisitar desligamento ou não cumprir com suas atribuições ou com as normas previstas no regimento interno do programa.

Os candidatos aprovados iniciarão suas atividades no segundo semestre de 2026.

2. Dos requisitos básicos exigidos

Do aluno candidato: para inscrever-se, são imprescindíveis os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado do 2º ao 7º período do Curso de Graduação em Enfermagem da FEN/UFG;
- b) Não ser beneficiário de qualquer tipo de bolsa, exceto bolsa permanência;
- c) Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;
- d) Não apresentar trancamento no último semestre;
- e) Possuir média global igual ou maior que sete (7,0)
- f) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas extracurriculares por semana **EXCLUSIVAMENTE** às atividades do PET/ENF/UFG (**INCLUINDO SÁBADOS E PERÍODO NOTURNO**).
- g) Não estar inserido em outras modalidades acadêmicas extracurriculares (PIBIC, PROBEC, Monitoria, ligas acadêmicas etc.)

3. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas via google forms dos dias **01/09/2026 a 13/09/2026**, disponível no link a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetbI2ErzA8nLmlUWVefIEF6PZnSnJCdbHEigraAslw3-M8MQ/viewform>

Não há taxa para a inscrição;

O candidato deverá realizar a inscrição anexando os seguintes documentos (anexar

em formato PDF):

a) Extrato acadêmico atualizado;

b) Auto declaração afirmando não possuir nenhum vínculo empregatício, nem participar de qualquer outro programa acadêmico (Ligas, monitorias, PIBIC, PIVIC, etc) como voluntário ou bolsista;

Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer integralmente este Edital e certificar-se de que atende aos requisitos exigidos para participação no processo seletivo.

4. Do Cronograma e Característica das Etapas

O Processo Seletivo compreende três etapas e estão dispostas no cronograma abaixo:

Data	Etapas	Local e Horário
01/09/2026 a 13/09/2026	Período de Inscrições	Via FORMS
15/09/2026	Homologação preliminar das inscrições recebidas	site fen 18h
16/09/2026 à 17/09/2026	Período de recurso de homologação das inscrições	E-mail do PET
18/09/2026	Homologação final das inscrições	site fen 18h
28/09/2026	Etapas 1 - Avaliação escrita	FEN - A definir (18h)
30/09/2026	Etapas 2 - Entrevista Presencial e	FEN - A definir

	Atividade em Grupo	(18h)
01/10/2026	Etapa 3 - Apresentação oral dos projetos	Sala de Reuniões - FEN (12h às 14h)
05/10/2026	Publicação do resultado preliminar	Site da FEN/ Redes sociais do PET
06/10/2026 A 07/10/2026	Prazo para recurso	Por e-mail.
08/10/2026	Publicação do resultado final	Site da FEN/ Redes sociais do PET

Detalhamento das etapas do Processo Seletivo:

A **Etapa 1** corresponde a uma prova escrita, de caráter classificatório, cujo conteúdo abrangerá o conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial, assim recomendamos a leitura do Manual do programa, disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/pdf/SEI_MEC4966891Edita1042024.pdf

Leituras Sugeridas para prova escrita:

Galdino Júnior H, Vieira JS, Souza MR de, Borges CJ, Medeiros M. Programa de Educação Tutorial na formação de enfermeiros: reflexões de egressos. Rev. Eletr. Enferm. [Internet]. 24º de maio de 2021;23:62257. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fen/article/view/62257>

Galdino-Júnior, h.; Almeida, B. C. B. de .; Sousa, B. M; Medeiros, M. . O programa de educação tutorial na formação acadêmica: percepção dos seus egressos. Revista UFG, Goiânia, v. 21, n. 27, 2021. DOI: 10.5216/revufg.v21.70037. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/70037>

Montebello, J., Souza, I. G., de Souza, D. A., Moreira, L. E. L., & Galdino-Júnior,H.

Caminhos pós-formatura: um projeto de extensão para a escolha profissional.

<https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/73311>

Montebello, J., de Oliveira, A. L. F., Souza, E. G., de Almeida, G. N., de Oliveira, G. S., & Galdino Júnior, H. (2022). Autismo como pauta do grupo pet enfermagem: complementando a formação acadêmica. Revista Eletrônica do Programa de Educação Tutorial-Três Lagoas/MS, 4(4), 192-205.

<https://trilhasdahistoria.ufms.br/index.php/REPET-TL/article/view/15562>

Cabral , G. S. L. .; Darc , C. . S.; Games , A. K. F.; Sousa, B. M. de .; Galdino-Júnior, H. A interface de ensino-extensão em um grupo de gestante: impactos na formação profissional. Revista UFG, Goiânia, v. 20, n. 26, 2020. DOI: 10.5216/revufg.v20.63525. Disponível em:

<https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/63525>

DE SOUSA, Jullia Rodrigues et al. SEMANA DE ENFERMAGEM E SEUS ASPECTOS SOCIAIS NA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DO GRUPO PET-ENFERMAGEM. Revista Eletrônica do Programa de Educação Tutorial-Três Lagoas/MS, v. 6, n. 6, p. 391-408, 2024. Disponível em:

<https://periodicos.ufms.br/index.php/REPET-TL/article/view/21254>

A **Etapa 2** será composta de uma entrevista, individual e atividade de grupo, de caráter classificatório. As referências bibliográficas sugeridas na Etapa 1, serão também úteis ao candidato nessa etapa.

A **Etapa 3** corresponde a uma apresentação, de caráter classificatório, no qual o candidato deverá apresentar uma proposta de ação para o PET Enfermagem, envolvendo ensino-pesquisa-extensão, com a duração máxima de 10 minutos, ficando a cargo do candidato as estratégias utilizadas para a apresentação.

O não cumprimento de qualquer uma das etapas desclassifica automaticamente o aluno candidato. Serão considerados aprovados os alunos

com nota maior ou igual a 6,0.

5. Dos critérios de avaliação, classificação e desempate

Os critérios de seleção e eliminação das Etapas do Processo Seletivo são objetivos e caracterizados pelos seguintes quesitos: clareza da fala, postura, coerência das respostas, conhecimentos acerca do PET e atividades que este desenvolve, criatividade, segurança, argumentação, desenvoltura, domínio do conteúdo apresentado, oratória, uso adequado do tempo.

Concerne somente aos avaliados o direito de acesso à pontuação referente ao processo seletivo.

Será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar (média global), seguido da participação do candidato em atividades do PET ENFERMAGEM.

6. Da Comissão de Seleção

Compõe a comissão de seleção, além do Tutor do Grupo e três Integrantes do PET/ENF/UFG (exceto aqueles que estiverem no mesmo período de curso dos candidatos), até 02 (dois) participantes externos ao PET ENFERMAGEM.

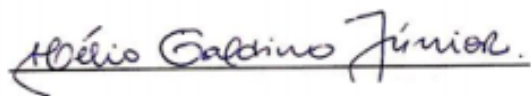
7. Dos Resultados

A lista dos candidatos aprovados será divulgada até o dia 08 de outubro de 2026, na página da FEN e nas redes sociais do PET ENFERMAGEM.

8. Da Validade do Edital

O presente edital terá validade de um (1) ano, podendo ser convocados os candidatos aprovados dentro desse prazo a depender da disponibilidade de vagas no programa.

Goiânia, 01 de setembro de 2026



Hélio Galdino Júnior.

Prof. Dr Hélio Galdino Júnior
Tutor do Programa de Educação Tutorial/ PET

AUTODECLARAÇÃO

Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa

Eu, (nome e sobrenome), CPF nº: _____, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública (Federal, Estadual e Municipal) ou empresa da iniciativa privada, bem como, não participo de qualquer outro programa acadêmico (ligas, monitorias, PIBIC, PIVIC, etc) como voluntário ou bolsista.

Goiânia - GO, de de 2026

Assinatura do Candidato